

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 1: Banco de dados e estudos básicos dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 1.1: Elaborar e atualizar a cartografia básica digital da UGRHI-17, em escala 1:50.000 ou com maior detalhamento.	UGRHI-17	CBH-MP, CORHI/CRH	C/AC	1	1	Ação prioritária. Projeto em execução em âmbito estadual	Atualização quinzenal	Atualização quinzenal
			INPE, IF/FF, IGC e demais entidades	E/P					
	AMGE 1.2: Elaborar e atualizar o mapa de uso e ocupação do solo da UGRHI-17, em escala 1:50.000 ou com maior detalhamento.	UGRHI-17	CBH-MP	C/AC	1	1		Atualização quinzenal	Atualização quinzenal
			INPE, IF/FF, IGC e demais entidades	E/P					
	AMGE 1.3: Elaborar, a partir de 2006, relatórios anuais de situação dos recursos hídricos da UGRHI-17, avaliando, aprimorando e atualizando as informações disponíveis.	UGRHI-17	CBH-MP	C/AC/AP	1	1	Elaboração anual	Elaboração anual	Elaboração anual
			Entidades	E/P					
			CORHI/CRH	AC					
	AMGE 1.4: Efetuar cadastro de usuários de recursos hídricos superficiais e subterrâneos da UGRHI-17, atualizando-o e aprimorando-o continuamente.	UGRHI-17	DAEE	C/AC	1, 4	1	Modelo e cadastro; atualização contínua	Atualização contínua	Atualização contínua
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, usuários, concessionárias de abastecimento público	AC/P					
	AMGE 1.5: Levantar o acervo de dados existentes, atualizar e aprimorar cadastro de erosões (rurais e urbanas) e assoreamento presentes na UGRHI-17.	UGRHI-17	DAEE, SAA-SP, IPT	C/E/P/AC	1, 4	1, 9	Cadastro. Ação prioritária.	Atualização bienal	Atualização bienal
			Entidades	E/P					
CBM-MP			AC						
AMGE 1.6: Recuperar a rede de monitoramento hidrológico-meteorológico existente na UGRHI-17 (postos pluviométricos e pluviométricos; estações meteorológicas; estações sedimentométricas), gerando uma rede regional integrada e mantendo-a operante.	UGRHI-17	DAEE	C/E/P/AC	1	1	Recuperação da rede, com operação contínua. Ação prioritária.	Operação contínua	Operação contínua	
		ANA, ANEEL, SABESP, concessionárias/UHEs, demais entidades	E/P						
		CBH-MP, CETESB	AC						

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 1: Banco de dados e estudos básicos dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 1.7: Recuperar a rede de monitoramento piezométrico do DAEE (aquíferos Bauru e Serra Geral), gerando uma rede regional na UGRHI-17 integrada aos âmbitos estadual e federal, mantendo-a operante.	UGRHI-17	DAEE	C/E/P/AC	1	1, 4	Recuperação da rede, com operação contínua. Ação prioritária.	Operação contínua e	Operação contínua
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, CETESB	AC					
	AMGE 1.8: Efetuar o diagnóstico da qualidade das águas (superficiais e subterrâneas) e propor rede de monitoramento, contemplando os principais cursos d'água e as unidades aquíferas presentes na UGRHI-17.	UGRHI-17	CETESB	C/AC	1	1	Ação prioritária		
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMGE 1.9: Implantar e operar rede regional de monitoramento da qualidade das águas (superficiais e subterrâneas), contemplando os principais cursos d'água e as unidades aquíferas presentes na UGRHI-17.	UGRHI-17	CETESB	C/AC	1, 3	1	A partir da ação AMGE 1.8. Implantar e iniciar monitoramento contínuo.	Monitoramento contínuo	Monitoramento contínuo
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMGE 1.10: Efetuar e atualizar inventário de fontes de poluição e áreas contaminadas da UGRHI-17, incluindo fontes fixas e as principais fontes difusas.	UGRHI-17	CETESB	C/E/P/AC	1, 3	1, 3	Discutir critérios. Efetuar inventário	Atualização bial	Atualização bial
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
AMGE 1.11: Efetuar e atualizar cadastro de áreas degradadas por processos de inundação na UGRHI-17.	UGRHI-17	DAEE, SAA-SP, IPT	C/E/P/AC	1, 4	1, 8	Discutir critérios. Efetuar cadastro.	Atualização bial	Atualização bial	
		Entidades	E/P						
		CBM-MP	AC						
AMGE 1.12: Efetuar e atualizar cadastro de áreas degradadas por atividades minerárias presentes na UGRHI-17.	UGRHI-17	DEPRN, IPT, IG-SMA	C/E/P/AC	1, 4	1, 9	Discutir critérios. Efetuar cadastro.	Atualização bial	Atualização bial	
		Entidades	E/P						
		CBM-MP	AC						

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 1: Banco de dados e estudos básicos dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 1.13: Discutir, propor diretrizes, critérios e procedimentos, visando manter ou reenquadrar os corpos d'água presentes na UGRHI-17 e previstos nos Decretos Estaduais 8.468/1976 e 10.755/1977, na Resolução Federal CONAMA 357/2005, na Portaria MME/MINTER 90/1978 e suas eventuais alterações ou atualizações.	UGRHI-17	CBH-MP, demais CBHs	C/AC/AP	1, 3	1	Estudos, discussões e proposições	Implantação das eventuais mudanças	Atualização
			DAEE, CETESB, SMA-SP, CORHI, ANA, entidades	E/P/AC					
	AMGE 1.14: Elaborar e implantar Sistema de Informação Geográfica (SIG) com dados quantitativos e qualitativos da UGRHI-17 e auxiliar ou aperfeiçoar, no âmbito do CBH-MP, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).	UGRHI-17	Universidades e instituições de pesquisa	C/E/P	1, 2, 3, 4, 5	1	Em consonância com demais ações de gestão.		
			Demais entidades, CBH-MP	E/P/AC					
	AMGE 1.15: Acreditar laboratórios regionais para o monitoramento de recursos naturais da UGRHI-17.	UGRHI-17	CETESB	C/AC	1, 2, 3, 4, 5	1, 12			
			Entidades	E/P					
			CBH - MP	A/C					
	AMGE 1.16: Efetuar e atualizar o mapeamento das Áreas de Preservação Permanente (APPs) presentes na UGRHI-17, priorizando as matas ciliares.	UGRHI-17	SMA - SP	C/AC	1	1, 5, 10	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH - MP	AC/P					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 - Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 1: Banco de dados e estudos básicos dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 1.17: Efetuar estudos socioeconômicos, que forneçam subsídios técnicos para o desenvolvimento econômico regional e o uso racional dos recursos hídricos da UGRHI-17.	UGRHI-17	CBH-MP, Secretarias de Estado	C/AC	1, 2, 3, 4, 5	1, 11, 12	Efetuar estudos	Atualização quinzenal	Atualização quinzenal
			Entidades	E/P					
	AMGE 1.18: Efetuar estudos e pesquisas aplicadas à preservação e recuperação dos recursos hídricos da UGRHI-17, em seus aspectos quantitativos e qualitativos.	UGRHI-17	Universidades e instituições de pesquisa	C/E/P	1, 2, 3, 4, 5	Todos	Implantação, em consonância com demais ações de gestão e intervenção	DC	DC
			Demais entidades, CBH - MP	E/P/AC					
MGE 2: Gestão dos reservatórios do rio Paranapanema na UGRHI-17.	AMGE 2.1: Integrar os estudos já efetuados sobre os reservatórios do rio Paranapanema.	Áreas de contribuição dos reservatórios	DAEE, CETESB, CBHs, ST, SERHS, ANA, SUDERHSA-PR	C/E/P/AC	1, 2, 3, 4, 5	1, 2	Ação prioritária. Ação em consonância com ações AMGE 1.1 a 1.18.		Atualização
			Entidades, concessionárias/UHes	E/P					
			CBH-MP	C (UGRHI-17)					
	AMGE 2.2: Acompanhar o monitoramento dos reservatórios do rio Paranapanema (postos fluviométricos e pluviométricos; estações meteorológicas; estações sedimentométricas; erosões e revegetação de margens; qualidade das águas e sedimentos).	Áreas de contribuição dos reservatórios	DAEE, CETESB, CBHs, ST, SERHS, ANA, SUDERHSA-PR	C/E/P/AC	1, 2, 3, 4, 5	1, 2	Implantar e iniciar monitoramento contínuo. Ação em consonância com ações AMGE 1.1 a 1.18.	Monitoramento contínuo	Monitoramento contínuo
			Entidades, concessionárias/UHes	E/P					
			CBH-MP	C (UGRHI-17)					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 2: Gestão dos reservatórios do rio Paranapanema na UGRHI-17.	AMGE 2.3: Mediar conflitos pelo uso da água nas áreas de contribuição dos reservatórios do rio Paranapanema e promover o uso racional, sustentável e múltiplo destes recursos hídricos.	Áreas de contribuição dos reservatórios	DAEE, CETESB, CBHs, ST, SERHS, ANA, SUDERHSA-PR	C/E/P/AC	1, 2, 3, 4, 5	2	DC. Ação em consonância com ações AMGE 1.1 a 1.18.	DC	DC
			Entidades, concessionárias/UHes	E/P					
			CBH-MP	C (UGRHI-17)					
	AMGE 2.4: Efetuar o planejamento e ordenamento dos reservatórios do rio Paranapanema.	Áreas de contribuição dos reservatórios	DAEE, CETESB, CBHs, ST, SERHS, ANA, SUDERHSA-PR	C/E/P/AC	1, 2, 3, 4, 5	2	DC. Ação em consonância com ações AMGE 1.1 a 1.18 e 2.1 a 2.3.	DC	DC
			Entidades, concessionárias/UHes	E/P					
			CBH-MP	C (UGRHI-17)					
MGE 3: Gestão compartilhada de recursos hídricos entre São Paulo e Paraná.	AMGE 3.1: Promover a integração de estudos e ações, sobre os recursos hídricos e aspectos sócio-ambientais associados, na bacia hidrográfica do rio Paranapanema (Estados de São Paulo e do Paraná).	UGRHs envolvidas	CBH-MP, demais CBHs envolvidos, SUDERHSA-PR, ANA	C/AC	2	1, 11	Ação prioritária		
			Entidades	E/P					
			CORHI/CRH, CNRH	AC					
	AMGE 3.2: Efetuar articulação visando à constituição de grupo de trabalho conjunto entre os Estados de São Paulo e Paraná, com vistas à gestão integrada da bacia hidrográfica do rio Paranapanema.	UGRHs envolvidas	CBH-MP, demais CBHs envolvidos, SUDERHSA-PR, ANA	C/E	2	11	Ação prioritária		
			Entidades	P					
			CORHI/CRH, CNRH	AC					
	AMGE 3.3: Promover discussão, articulação e mobilização visando à constituição e instalação do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Paranapanema.	UGRHs envolvidas	CBH-MP, demais CBHs, envolvidos, SUDERHSA-PR, ANA	C/E	2	11			
			Entidades	P					
			CORHI/CRH, CNRH	AC					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 3: Gestão compartilhada de recursos hídricos entre São Paulo e Paraná.	AMGE 3.4: Realização de audiências públicas com vistas à discussão da Agência de Bacia do rio Paranapanema.	UGRHIs envolvidas	CBH-MP, demais CBHs, envolvidos, SUDERHSA-PR, ANA	C/E	2	11			
			Entidades	P					
			CORHI/CRH, CNRH	AC					
MGE 4: Gestão dos aquíferos da UGRHI-17 (Bauru, Serra Geral e Guarani).	AMGE 4.1: Efetuar zoneamento hidrogeológico-hidrogeoquímico e detalhamento do mapeamento da vulnerabilidade do aquífero Bauru na UGRHI-17, com vistas a avaliar sua potencialidade para usos diversos das águas subterrâneas e preservá-lo como manancial subterrâneo.	Abrangência do aq. Bauru na UGRHI-17	CETESB, IG/SMA-SP, DAEE	C/E/P/AC	1, 3	4	Estudos na UGRHI-17	Estudos na UGRHI-17	Atualização
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMGE 4.2: Efetuar zoneamento hidrogeológico-estrutural e mapeamento da vulnerabilidade de aquífero da Formação Serra Geral na UGRHI-17, com vistas a avaliar sua potencialidade para usos diversos das águas subterrâneas e preservá-lo como manancial subterrâneo. Efetuar projeto piloto em município a ser selecionado.	Abrangência do aq. Serra Geral na UGRHI-17. Projeto-piloto em um município.	CETESB, IG/SMA-SP, DAEE	C/E/P/AC	1, 3	4	Estudo piloto em um município da UGRHI-17.	Estudo na UGRHI-17	Atualização
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMGE 4.3: Efetuar mapeamento hidrogeológico-estrutural (geometria, isópacas de topo e base etc.) e levantamento piezométrico do aquífero Guarani na UGRHI-17, com vistas a avaliar sua potencialidade para usos diversos das águas subterrâneas e preservá-lo como manancial subterrâneo estratégico.	Abrangência do aq. Guarani na UGRHI-17.	CETESB, IG/SMA-SP, DAEE	C/E/P/AC	1, 3	4	Estudos na UGRHI-17		Atualização
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 4: Gestão dos aquíferos da UGRHI-17 (Bauru, Serra Geral e Guarani).	AMGE 4.4: Efetuar a integração de estudos, ações e intervenções no âmbito da extensão total dos aquíferos Guarani, Bauru e Serra Geral, trabalhando conjuntamente com as regiões adjacentes à UGRHI-17.	UGRHI-17 e adjacências (abrangência dos aquíferos).	CETESB, IG/SMA-SP, DAEE, SUDERHSA-PR, ANA/SRH	C/E/P/AC	1, 3	4	Integração de estudos. Em consonância com as ações AMGE 1.7, 1.8, 1.9, 1.14, 1.18, 4.1 a 4.3.	Atualização e ação conjunta	Atualização e ação conjunta
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	C (UGRHI-17)					
			Demais CBHs	C (demais locais)					
MGE 5: Implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 5.1: Promover reuniões e eventos visando discutir e divulgar o cadastramento de usuários de água e a regularização das outorgas na UGRHI-17.	UGRHI-17	DAEE (SP), ANA (fed.)	C/E/P/AC	2	1,11	Ação prioritária	DC	DC
			Usuários, concessionárias de abastec. público, entidades, CBH-MP	P/AC					
	AMGE 5.2: Efetuar a outorga dos usuários de água da UGRHI-17.	UGRHI-17	DAEE (SP), ANA (fed.)	C/AC/AP	2	1,11	DC. Ação em consonância com a AMGE1.4.	DC	DC
			Usuários, concessionárias de abastec. público, entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMGE 5.3: Incentivar a outorga para pequenos irrigantes da UGRHI-17, através do Programa de Apoio ao Irrigante – PAI.	UGRHI-17	DAEE, SAA	C/E/P/AC	2	1, 6	DC	DC	DC
			CBH-MP	AC					
	AMGE 5.4: Promover o estudo e a discussão sobre a cobrança pelo uso da água, inserindo elementos da realidade regional da UGRHI-17 quanto aos recursos hídricos, uso e ocupação do solo e atividades econômicas, promovendo audiências públicas para apresentação e discussão no âmbito do CBH-MP.	UGRHI-17	CBH-MP e DAEE (SP), ANA (federal)	C/E/P/AC	2	1,11	Ação prioritária. Atentar para nova Lei Estadual (SP) n. 12.183/2005		
Usuários, concessionárias de abastec. público, entidades			E/P/AC						
CORHI/CRH, demais CBHs (se for o caso)			AC						

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente. **** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 5: Implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 5.5: Acompanhar, discutir e avaliar a implementação do Plano de Bacia, promovendo reuniões para apresentação dos resultados à comunidade da UGRHI-17.	UGRHI-17	CBH-MP	C/E/P/AC	2	1	Ação prioritária		
			Usuários, concessionárias de abastec. público, entidades, DAEE	E/P/AC					
			CORHI, ANA, demais CBHs (se for o caso)	AC					
	AMGE 5.6: Uniformizar ou compatibilizar procedimentos, resoluções e normas do CBH-MP com aqueles apresentados no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH.	UGRHI-17	CBH-MP	C/E/P/AC	2	1	Ação prioritária		
			Usuários, concessionárias de abastec. público, entidades, DAEE, CETESB	E/P/AC					
			CORHI, ANA, demais CBHs (se for o caso)	AC					
MGE 6: Aproveitamento múltiplo, integrado e racional dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 6.1: Incrementar e incentivar a ação fiscalizadora dos recursos hídricos e mananciais da UGRHI-17 quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos.	UGRHI-17	DAEE/CETESB	C/E	2	1, 4, 5	DC	DC	DC
			CBH-MP, CREA, demais entidades	AC/P					
	AMGE 6.2: Efetuar estudos visando promover o aproveitamento múltiplo e racional dos recursos hídricos na UGRHI-17.	UGRHI-17	Universidades e instituições de pesquisa	C/E/P	1, 2, 3, 4, 5	2	Implantação, em consonância com demais ações de gestão e intervenção	DC	DC
			Demais entidades, CBH - MP	E/P/AC					
	AMGE 6.3: Promover o desenvolvimento ou atualização dos planos de drenagem urbana dos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17	DAEE	C	4	1, 8, 9	Promover o desenvolvimento ou atualização	Atualização quinzenal	Atualização quinzenal
			Entidades, municípios	E/P					
CBH-MP, ANA, ANEEL			AC						

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 6: Aproveitamento múltiplo, integrado e racional dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 6.4: Promover e incentivar ações visando à redução de perdas por usos irregulares na UGRHI-17.	UGRHI-17	DAEE	C	3	5	DC	DC	DC
			Concessionárias de abastec. público, usuários	E/P/AC					
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, ANA	AC					
	AMGE 6.5: Difundir e incentivar o uso de tecnologias para racionalização do uso de recursos hídricos da UGRHI-17 na aqüicultura, agricultura, pecuária e indústria.	UGRHI-17	DAEE, CETESB, SAA, universidades e instit. de pesquisa	C/E/P/AC	4	2, 6, 7, 12	DC. Em consonância com ação AMGE 1.14 e demais ações de gestão.	DC	DC
			FIESP/CIESP, SEBRAE, demais entidades	E/P/AC					
			CBH-MP	AC					
			Usuários	E/P/AC					
	AMGE 6.6: Elaborar projetos e promover o eco-turismo nos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17	CBH – MP, Secretaria de Turismo	C/ AC	1, 5	1	Execução	Execução	Atualização
Entidades			E/P/AC						
MGE 7: Gerenciamento de resíduos sólidos municipais, agrícolas, industriais e dos serviços de saúde dos municípios da UGRHI-17.	AMGE 7.1: Efetuar estudos de viabilidade de implantação de sistemas de tratamento e destinação regional dos resíduos de serviços de saúde.	UGRHI-17 e arredores	CETESB, S. Saúde	C/AP	3	1, 3, 4	Ação ao curto prazo	Atualização, quando for o caso	Atualização, quando for o caso
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMGE 7.2: Discutir e gerir a questão do tratamento e destinação final de resíduos sólidos municipais da UGRHI-17, tendo em vista aspectos legais, realidades socioeconômicas e ambientais locais.	UGRHI-17 e arredores	CETESB	C/AP	3	1, 3, 4	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, S. Saúde	AC					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente. **** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aqüicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 7: Gerenciamento de resíduos sólidos municipais, agrícolas, industriais e dos serviços de saúde dos municípios da UGRHI-17.	AMGE 7.3: Implementar a política e o gerenciamento de resíduos sólidos da UGRHI-17 e integrá-los aos âmbitos estadual e nacional.	UGRHI-17 e arredores	CETESB	C	2, 3	1, 3, 4	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, S. Saúde	AC					
	AMGE 7.4: Discutir e gerir a destinação final de resíduos industriais gerados nos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17 e arredores	CETESB	C/AP	3	1, 3, 4	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, S. Saúde	AC					
	AMGE 7.5: Apoiar cooperativas de catadores de resíduos domiciliares nos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17 e arredores	CETESB, Secretaria de Assistência Social, S.Saúde	C/P	5	1	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
MGE 8: Saneamento ambiental e saúde pública nos municípios da UGRHI-17.	AMGE 8.1: Efetuar monitoramento ambiental visando minimizar a ocorrência de doenças relacionadas a deficiências sanitárias e a outros aspectos ambientais nos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17	Sistema de Saúde	C	3	1	Ação prioritária	Atualização anual	Atualização anual
			Entidades	E/P					
			SMA-SP, CBH-MP, CETESB	AC					
	AMGE 8.2: Estudar alternativas, técnica e ambientalmente adequadas, de coleta e tratamento de esgotos nos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	3	Ação prioritária		
			Concess. de abastec. público	E					
			Entidades	E/P					
			CETESB, DAEE	AC/AP					
			CBH-MP, DAEE, S.Saúde	AC					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

**ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo –
Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).**

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 8: Saneamento ambiental e saúde pública nos municípios da UGRHI-17.	AMGE 8.3: Estudar alternativas, técnica e ambientalmente adequadas, de sistemas de saneamento <i>in situ</i> (sistemas sépticos etc.) ou outros sistemas compactos de tratamento de esgotos em pequenas comunidades, bairros e loteamentos/condomínios isolados dos sistemas públicos dos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	3, 4	Ação prioritária	DC	DC
			Usuários	E/P					
			Entidades, conces. de abast. público	E/P/AC					
			CBH – MP, CETESB, DAEE, S. Saúde	AC/AP					
	AMGE 8.4: Estudar alternativas, técnica e ambientalmente adequadas, de serviços de água (captação, tratamento) para pequenas comunidades, loteamentos/condomínios isolados dos sistemas de abastecimento público da UGRHI-17, respeitando-se a disponibilidade hídrica existente.	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	3	Ação prioritária	DC	DC
			Usuários	E/P					
			Entidades, concessionárias de abast. público	E/P/AC					
			CBH-MP, DAEE, CETESB, S. Saúde	AC/AP					
	AMGE 8.5: Estudar alternativas para redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água e esgoto dos municípios da UGRHI-17, iniciando com projeto-piloto naquele com maior índice de perdas.	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	3	Efetuar projeto piloto em um dos municípios.	DC	DC
			Concessionárias de abastec. público	E					
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, DAEE	AC					
AMGE 8.6: Estudar alternativas de aproveitamento ou destinação adequada de lodos provenientes de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e de Água (ETAs) dos municípios da UGRHI-17.	UGRHI-17	CETESB	C/AC/AP	3	3	DC	DC	DC	
		Concessionária de abastecimento público	E						
		Entidades, municípios, CBH-MP	AC						

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 9: Fortalecimento do Comitê de Bacia do Médio Paranapanema (CBH-MP).	AMGE 9.1: Promover eventos de integração entre os membros do Comitê de Bacia visando ao aprimoramento técnico e à troca de experiências.	UGRHI-17	CBH-MP	C/E	2	1	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
	AMGE 9.2: Acompanhar, apoiar e incentivar as atividades das Câmaras Técnicas do CBH-MP.	UGRHI-17	CBH-MP e Câmaras Técnicas	C/E	2	1	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
	AMGE 9.3: Promover a discussão, no âmbito do CBH-MP, dos temas relacionados aos recursos hídricos em pauta nos Sistemas Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	UGRHI-17	CBH-MP, ANA/SRH, CORHI/CRH	C/E	2	1, 11	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
	AMGE 9.4: Efetuar a aquisição de materiais e equipamentos básicos para aparelhar o CBH-MP, subsidiando-o a exercer suas funções.	UGRHI-17	CBH-MP	C/E	2	1	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
MGE 10: Participação do poder público municipal e da sociedade civil na gestão dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 10.1: Incentivar, cobrar e subsidiar o poder municipal a elaborar seus planos diretores e demais instrumentos e leis municipais, contribuindo com temas associados a recursos hídricos quanto a seus aspectos qualitativos e quantitativos.	UGRHI-17	CBH-MP, Min. Cidades	C/AC	5, 2	1, 11	Elaboração de Planos Diretores e demais instrumentos – ação prioritária	Revisão ou atualização	Revisão ou atualização
			Municípios	E/AP					
			Entidades, DAEE, CETESB, SMA-SP, SAA-SP	P/AC					
	AMGE 10.2: Incentivar a participação da sociedade civil e municipalidades, visando à gestão, proteção e recuperação dos recursos hídricos da UGRHI-17.	UGRHI-17	CBH-MP	C/AC	5, 2	1	DC	DC	DC
			Municípios	E/AP					
			Entidades, DAEE, CETESB, SMA-SP, SAA-SP	P/AC					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 10: Participação do poder público municipal e da sociedade civil na gestão dos recursos hídricos da UGRHI-17.	AMGE 10.3: Efetuar a discussão e divulgação de mecanismos de compensação financeira aos municípios.	UGRHI-17	CBH-MP	C/E/P/AC	5, 2	1, 10			
			Entidades, municípios, SMA-SP	E/P					
MGE 11: Educação ambiental, capacitação, mobilização e acesso à informação em recursos hídricos na UGRHI-17.	AMGE 11.1: Promover e incentivar a educação ambiental no ensino formal (infantil, fundamental e médio) e não formal na UGRHI-17.	UGRHI-17	SMA-SP, S. Educação	C/E/AC/P	5	1, 11	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
	AMGE 11.2: Promover a capacitação, em todos os níveis e de forma contínua e permanente, visando à gestão dos recursos hídricos da UGRHI-17.	UGRHI-17	Ministério da Educação, CBH-MP	AC	2, 5	1	DC	DC	DC
			SMA-SP, S. Educação	C/E/AC/P					
	AMGE 11.3: Discutir, propor e implementar programa contínuo de comunicação social para o CBH-MP.	UGRHI-17	Entidades	E/P	2, 5	1	DC	DC	DC
			CBH-MP	C					
	AMGE 11.4: Discutir, propor e implementar, bem como manter, continuamente, programa de educação ambiental regional no âmbito do CBH-MP.	UGRHI-17	Entidades, DAEE, CETESB, SMA-SP	E/P	5	1	DC	DC	DC
			CBH-MP, SMA-SP	C					
	AMGE 11.5: Promover e incentivar eventos regionais sobre educação ambiental em recursos hídricos.	UGRHI-17	Entidades	E/P	5	1	DC	DC	DC
			CBH-MP, SMA-SP	C					
AMGE 11.6: Promover e garantir o acesso a todos os dados e informações sobre recursos hídricos e aspectos correlatos da UGRHI-17 e do CBH-MP, inclusive em linguagem acessível.	UGRHI-17	Entidades	E/P	2, 5	1, 11	DC	DC	DC	
		CBH-MP	C						
			Entidades, Secretarias de Estado, CETESB, SMA – SP, ANA, SRH ANEEL						

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MGE 11: Educação ambiental, capacitação, mobilização e acesso à informação em recursos hídricos na UGRHI-17.	AMGE 11.7: Produzir e reproduzir material de apoio didático para a gestão dos recursos hídricos na UGRHI-17.	UGRHI-17	CBH-MP	C	2, 5	1, 11	DC	DC	DC
			Entidades, Secretarias de Estado	E/P					
			CETESB, SMA – SP, ANA/SRH, ANEEL						
	AMGE 11.8: Divulgar na UGRHI-17 legislação e normas vigentes ou em implantação que abordam os temas recursos hídricos e correlatos.	UGRHI-17	CBH-MP	C	2, 5	1, 11	DC	DC	DC
			Entidades, Secretarias de Estado	E/P					
			CETESB, SMA – SP, ANA/SRH, ANEEL						
AMGE 11.9 : Promover ações de difusão e treinamento junto a agricultores, pecuaristas e aquícultores sobre o uso racional da água.	UGRHI-17	CBH-MP, SAA-SP	C	2, 5	1, 6	DC	DC	DC	
		Entidades, Secretarias de Estado	E/P						
MGE 12: Áreas de Preservação Permanente (APPs), Unidades de Conservação Ambiental e Áreas Correlatas da UGRHI-17.	AMGE 12.1: Efetuar ações preventivas e de controle nas Unidades de Conservação Ambiental e Áreas Correlatas da UGRHI-17.	UGRHI-17	SMA-SP	C	5	1, 4, 5, 10	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMGE 12.2: Efetuar regulamentação de todas as Unidades de Conservação Ambiental da UGRHI-17, bem como propor novas unidades, quando for o caso.	UGRHI-17	SMA-SP	C/AP	5	1, 4, 5, 10			
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquícultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MRH 1: Atingir e manter a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 1) ^X	AMRH 1.1: Atingir 100% e manter, em caráter permanente, os serviços de coleta de esgotos nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 1.1)	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	3, 5	Coleta atual = 94% (dados da CETESB). Atingir 100%.	Manter 100%	Manter 100%
			Concess. de abastec. público	E					
			CBH-MP, entidades, usuários, CETESB, DAEE, S. Saúde	AC					
	AMRH 1.2: Atingir 100% e manter, em caráter permanente, os serviços de tratamento de esgotos nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 1.1)	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	3, 5	Tratamento atual = 52% (dados da CETESB). Atingir 65%.	Atingir 100%. Manter 100%	Manter 100%
			Concess. de abastec. público	E					
			CBH-MP, entidades, usuários, CETESB, DAEE, S. Saúde	AC					
	AMRH 1.3: Executar obras tecnicamente adequadas de sistemas de saneamento <i>in situ</i> (sistemas sépticos etc.) ou outros sistemas compactos de tratamento de esgotos em pequenas comunidades, bairros e loteamentos/condomínios isolados dos sistemas públicos dos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 1.2)	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	3, 4	Ação prioritária	DC	DC
			Usuários	E/P					
			Entidades, concess. de abast. público	E/P/AC					
	AMRH 1.4. Efetuar aproveitamento ou destinação adequada de lodos provenientes de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e de Água (ETAs) dos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 1.3)	UGRHI-17	CETESB	C/AC/AP	3	3, 4	DC	DC	DC
			Concessionária de abastecimento público	E					
			Entidades, municípios, CBH-MP	AC					

^X As metas do tipo RH e suas respectivas ações apresentam ordem de priorização, definida nas oficinas de trabalho.

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MRH 2: Efetuar, em caráter permanente, medidas de combate à erosão, assoreamento e inundação nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2) ^x	AMRH 2.1: Efetuar medidas preventivas e corretivas de combate à erosão rural e urbana nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2.1)	UGRHI-17	Municípios	C/E	4	3, 9	Ação prioritária/DC	DC	DC
			SAA, DAEE, IPT, entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMRH 2.2: Implantar ou executar projetos de drenagem urbana nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2.2)	UGRHI-17	Municípios	C/E	4	3, 8, 9	Ação prioritária	Implantação / execução	Implantação / execução / atualização
			Entidades, DAEE, Defesa Civil, IPT	E/P					
			CBH-MP, DAEE	AC					
	AMRH 2.3: Efetuar medidas preventivas e corretivas de combate ao assoreamento nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2.3)	UGRHI-17	Municípios	C/E	4	3, 9	DC	DC	DC
			Entidades, DAEE, Defesa Civil, IPT, SAA	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMRH 2.4: Efetuar medidas preventivas e corretivas de combate a inundações nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2.4)	UGRHI-17	Municípios	C/E	4	3, 8	DC	DC	DC
			Entidades, DAEE, Defesa Civil, IPT	E/P					
			CBH-MP	AC					
MRH 3: Implantar ou recuperar, de forma permanente, os sistemas de destinação final de resíduos sólidos municipal, industrial e agrícola e de serviços de saúde nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2) ^x	AMRH 3.1: Recuperar (ou implantar) e manter aterros sanitários ou outros sistemas aceitos, técnica e ambientalmente, para destinação adequada de resíduos sólidos dos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2.1)	UGRHI-17	CETESB	C/AC/AP	3	3, 4	Ação prioritária / Implantação e recuperação	DC	DC
			Municípios / concessionárias	E					
			Entidades, Sistema de Saúde, CBH-MP	AC					

^x As metas do tipo RH e suas respectivas ações apresentam ordem de priorização, definida nas oficinas de trabalho.

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MRH 3: Implantar ou recuperar, de forma permanente, os sistemas de destinação final de resíduos sólidos municipal, industrial e agrícola e de serviços de saúde nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 2) ^X	AMRH 3.2: Implantar e manter sistema(s) regional(is) de tratamento e destinação adequada dos resíduos de serviços de saúde dos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 3.1)	UGRHI-17	CETESB	C/AC/AP	3	3	Implantação	Manutenção	Manutenção
			Municípios e entidades de saúde	E					
			Entidades, Sistema de Saúde, CBH-MP	AC					
	AMRH 3.3: Estimular, implantar e manter sistemas de armazenagem temporária de embalagens de agrotóxicos utilizados na UGRHI-17, enfatizando-se aspectos de minimização na geração de resíduos. (PRIORIDADE 3.1)	UGRHI-17	CETESB, SAA-SP	C/AC	3	1, 3, 6	DC	DC	DC
			Entidades, municípios	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMRH 3.4: Efetuar a destinação adequada de resíduos industriais, enfatizando-se aspectos de minimização na geração de resíduos e reuso/reciclagem. (PRIORIDADE 3.1)	UGRHI-17	CETESB	C/AC	3	1, 3, 7	DC	DC	DC
			FIESP/CIESP, SEBRAE, demais entidades	E/P					
			CBH-MP, municípios	AC					
	AMRH 3.5: Implantar ou ampliar e manter sistema de coleta seletiva dos municípios da UGRHI-17. Ação prioritária nos municípios com maior quantidade de lixo gerado e menor índice de coleta seletiva. (PRIORIDADE 3.2)	UGRHI-17	Municípios	C/E	3	3	Ação prioritária / Implantação ou ampliação	Manutenção	Manutenção
			Entidades / concessionárias	E/P					
			CETESB, Sistema de Saúde, CBH-MP	AC					
AMRH 3.6: Efetuar a recuperação dos locais dos antigos lixões e demais áreas contaminadas dos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 3.2)	UGRHI-17	CETESB	C/AC/AP	3	3, 4	Diagnóstico	Monitoramento e obras	Monitoramento/ atualização	
		Entidades, municípios	E/P						
		CBH-MP	AC						

^X As metas do tipo RH e suas respectivas ações apresentam ordem de priorização, definida nas oficinas de trabalho.

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 - Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA***** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MRH 4: Atingir e manter universalização dos serviços de tratamento e distribuição de água para abastecimento público nos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 3) ^X	AMRH 4.1: Efetuar ações de intervenção visando à redução de perdas no sistema de abastecimento de água dos municípios da UGRHI-17, iniciando com projeto-piloto no município com maior índice de perdas. (PRIORIDADE 3.1)	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	5	Efetuar projeto piloto em um dos municípios.	DC	DC
			Concessionárias de abastec. público	E					
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, DAEE	AC					
	AMRH 4.2: Atingir 100% e manter universalizados os serviços de tratamento e distribuição de água para abastecimento público dos municípios da UGRHI-17. (PRIORIDADE 3.2)	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	5	Ação prioritária. Atingir 100%	Manter 100%	Manter 100%
			Concessionárias de abastecimento público	E					
			CBH-MP, entidades, usuários, DAEE, S. Saúde	AC					
	AMRH 4.3: Efetuar obras, técnica e ambientalmente adequadas, de serviços de água (captação, tratamento) para pequenas comunidades, loteamentos/condomínios isolados dos sistemas de abastecimento público da UGRHI-17, respeitando-se a disponibilidade hídrica existente. (PRIORIDADE 3.3)	UGRHI-17	Municípios	C/AC	3	5	Ação prioritária.	DC	DC
			Usuários	E/P					
			Entidades, concessionárias de abast. público	E/P/AC					
			CBH-MP, DAEE, S. Saúde	AC					

^X As metas do tipo RH e suas respectivas ações apresentam ordem de priorização, definida nas oficinas de trabalho.

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 – Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.

ANEXO 3 – Metas e ações de gestão (GE) e intervenção (RH) para curto, médio e longo prazo – Plano de Bacia da UGRHI-17 (Médio Paranapanema)* - finalizada em dezembro/2005 (Rel. CPTI n. 181C/05).

META	AÇÃO	LOCAL	DESENVOLVIMENTO**		TEMA**** (GRUPO)	PDC	OBSERVAÇÕES E PRAZOS*****		
			ATORES E ENTIDADES***	TIPO DE ENVOLVIMENTO****			CURTO	MÉDIO (até 2010)	LONGO (até 2020)
MRH 5: Implantar obras visando à conformidade à legislação ambiental no que diz respeito a unidades de conservação e áreas de proteção permanente. (PRIORIDADE 4) ^X	AMRH 5.1: Instalar e efetuar o manejo de matas ciliares, bem como recuperar áreas de proteção permanente - APPs na UGRHI-17. (PRIORIDADE 4.1)	UGRHI-17	SMA-SP	C	5	1, 5, 10	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, SAA	AC					
	AMRH 5.2: Efetuar obras de recuperação das Unidades de Conservação Ambiental da UGRHI-17. (PRIORIDADE 4.1)	UGRHI-17	SMA-SP	C	5	1, 4, 5, 10	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP	AC					
	AMRH 5.3: Executar obras de adequação dos sistemas agrícolas (plântio direto, sistema agroflorestal, cultivo mínimo, entre outras). (PRIORIDADE 4.1)	UGRHI-17	SAA-SP	C	5	1, 6, 12	DC	DC	DC
			Entidades	E/P					
			CBH-MP, DAEE	AC					

^X As metas do tipo RH e suas respectivas ações apresentam ordem de priorização, definida nas oficinas de trabalho.

*Metas e ações resultantes das discussões no CBH-MP (reuniões do CBH-MP e da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-MP) e das oficinas de trabalho da UGRHI-17: Avaré (28.10.04), Ourinhos (04.11.04), Assis (05.11.04) e Itatinga (12.11.2004). ** Atores sugeridos a executar, participar, acompanhar, coordenar e/ou aprovar as diversas ações do Plano de Bacia, bem como seu tipo de envolvimento. *** Entidades são as municipalidades, instituições públicas, universidades, ONGs, fundações ou empresas devidamente capacitadas e habilitadas segundo legislação vigente.**** Tipo de envolvimento dos atores: AC = acompanhamento; AP = aprovação; C = coordenação; E = execução; P = participação. ***** Temas principais definidos no Rel. Parcial 1: GRUPO 1 - Bases de dados: banco de dados básico da UGRHI-17, incluindo bases planialtimétricas; mapas e projetos básicos temáticos; dados de usuários de água; dados de qualidade das águas; cadastros temáticos em geral; sistemas de informação geográfica; estudos e pesquisas aplicadas. GRUPO 2 - Aspectos Institucionais e gestão estratégica: organização técnica, administrativa e financeira do CBH-MP (fortalecimento do Comitê); ação fiscalizadora; outorga e cobrança; agência de bacia do Paranapanema; gestão do rio Paranapanema e seus reservatórios; gestão de aquíferos; usos múltiplos da água e conflitos. GRUPO 3 - Qualidade das águas e Saneamento ambiental: diagnóstico e monitoramento da qualidade das águas, incluindo corpos d'água superficiais e águas subterrâneas; abastecimento de água e esgotos; resíduos sólidos diversos; doenças associadas às condições sanitárias e outros aspectos ambientais. GRUPO 4 - Processos do meio físico, recursos hídricos e interações com uso e ocupação do solo: erosão (rural e urbana); assoreamento; drenagem; inundação; mineração; uso da água na agricultura, aquíicultura e indústria. GRUPO 5 - Participação social e o meio ambiente: educação ambiental; incentivo ao poder público municipal e à sociedade civil na participação da gestão dos recursos hídricos; mananciais; áreas de proteção ambiental e cobertura vegetal. *****Prazos de caráter sugestivo/indicativo, discutidos nas oficinas de trabalho, sendo que algumas metas/ações são de duração contínua (DC). Principais abreviações: MP = Médio Paranapanema; DC = duração continuada; PDC = Programas de Duração Continuada, segundo os 12 PDCs da Lei Estadual 9.034/1994 (PERH1994/5), Del. CRH 10/1996, PL237/2000 e legislação correlata.